

PORTARIA Nº 881/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3659, de 18/10/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 12008/2023, Processo nº 252/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Guilherme Henrique Aires Mendonça**, matrícula nº 16769, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 25/09/2023 a 09/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral